

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070101/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070101/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à Contribuição mensal a órgão representativo, tipo federação, objetivando representação do poder legislativo e acesso ao diário eletrônico da FECAM/RN..

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 9.456,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS), correspondentes à Proposta de Preços aenxa aos atuos do processo.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
Inexigível, Art. 74, Caput, LEI Nº 14.133/21

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 08 de janeiro de 2026

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 33076134

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2026. EDIÇÃO 2319. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>